



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril 2020

Publicado em 11 de maio de 2020.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular);
Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);
Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);
Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular);
Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);
Rafaela Padilha – Matrícula SIAPE nº 2011123 – DGP (titular);
Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);

Portaria N° 874, de 28 de junho de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2	CONSUP	21
2.1	Resoluções	21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE
1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 296, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 236, de 03 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 119/2016**, firmado entre o IFRS – *Campus Veranópolis* e a Empresa Netare Serviços Ltda, que tem por objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato:

Maiara Juliane Faust – Matrícula Siape nº 2405622;

Fiscal Administrativo:

Maiara Juliane Faust – Matrícula Siape nº 2405622;

Fiscal Técnico:

Daniel de Carli – Matrícula Siape nº 2819037.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de recuperação do Calendário Acadêmico 2020** do IFRS.

Representantes da Proen:

- Lucas Coradini - Matrícula Siape nº 1564952;
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862;

Representantes do Comitê de Ensino (Coen):

- André Luis Demichei - Matrícula Siape nº 2027018 - *Campus Alvorada*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Franciane de Lima Coimbra - Matrícula Siape nº 1611278 - *Campus* Rio Grande;
- Thaiana Machado dos Anjos - Matrícula Siape nº 1152019 - *Campus* Restinga;

Representantes do Colégio de Dirigentes (CD):

- Alexandre Jesus da Silva Machado - Matrícula Siape nº 408969 - *Campus* Rio Grande;
- Fábio Azambuja Marçal - Matrícula Siape nº 1610193 - *Campus* Alvorada;
- Patrícia Nogueira Hübler - Matrícula Siape nº 1796126 - *Campus* Canoas;

Representantes dos Sindicatos:

- Eduardo de Oliveira da Silva - Matrícula Siape nº 1550381 - ADUFRGS;
- Lissandra Luvizão Lazzarotto - Matrícula Siape nº 1799020 - SINASEFE;
- Marlise Paz dos Santos - Matrícula Siape nº 2348272 - ASSUFRGS;
- Rafael Alfonso Brinkhues - Matrícula Siape nº 1824743 - ANDES;

Representantes do Conselho Superior (Consup):

- Felipe da Silva Medeiros (Representante Docente) - Matrícula Siape nº 1516503 - *Campus* Caxias do Sul;
- Neila Sperotto (Representante Técnico-administrativo) - Matrícula Siape nº 2327660 - *Campus* Rolante;
- William Coutinho da Rocha (Representante Discente) - *Campus* Osório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 299, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da Proposta de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* na área de Moda/Vestuário – Modelagem Criativa do IFRS – *Campus* Erechim,

- Rosiane Serrano – Matrícula Siape nº 1823451;
- Andreia Mesacasa – Matrícula Siape nº 1929014;
- Fernanda Caumo Theisen – Matrícula Siape nº 1704130;
- Josiane Giotti – Matrícula Siape nº 1190394;
- Keila Marina Nicchelle – Matrícula Siape nº 1742845;
- Priscila Gil Wagner – Matrícula Siape nº 2245299;
- Raquel de Campos – Matrícula Siape nº 1737651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 498, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Gerenciamento de Dados Abertos do IFRS**:

- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949;
- Claudineli Carin Seiffert – Matrícula Siape nº 2177970;
- Conceição Aparecida Goncalves Destro – Matrícula Siape nº 2985836;
- Danner Souza Terra – Matrícula Siape nº 2711765;
- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247;
- Raquel Selbach Machado Colombo – Matrícula Siape nº 3060435.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 304, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 423, de 05 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

Membros Titulares

- a) Presidente da Comissão e Responsável pelo tema Transparência Ativa e Acesso à Informação:
 - Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 – Autoridade de Monitoramento.
- b) Secretário da Comissão:
 - Conceição Aparecida Goncalves Destro – Matrícula Siape nº 2985836 – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.
- c) Responsável pelo tema Ética e Regra de Conduta para Servidores:
 - Aline Terra Silveira – Matrícula Siape nº 1802216 – Comissão de Ética.
- d) Responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo:
 - Marc Emerim – Matrícula Siape nº 1987217 – Diretoria de Gestão de Pessoas.
- e) Responsável pelo tema Verificação do Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria:
 - William Daniel Silveira Pfarrius – Matrícula Siape nº 2074632 – Auditoria.
- f) Responsável pelo tema Responsabilização de Ente Privado:
 - Márcio Cristiano dos Santos – Matrícula Siape nº 1676194 – Pró-reitoria adjunta de Administração.
- g) Responsável pelo tema Tratamento de Denúncias:
 - Margô Beatriz Nilsson Ballottin – Matrícula Siape nº 2011425 – Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

h) Responsável pelo tema Acesso à Informação:

- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);

i) Responsável pelo tema Responsabilização de Servidores:

- Suelen Patrícia dos Santos – Matrícula Siape nº 1994456 – Coordenadoria de Correição e Gestão de Processos Disciplinares.

Membros Suplentes:

a) Responsável pelo tema Transparência Ativa e Acesso à Informação:

- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247 – Pró-reitoria adjunta de Desenvolvimento Institucional.

b) Secretária da Comissão:

- Sídia Tecchio – Matrícula Siape nº 2415376 – Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.

c) Responsável pelo tema Ética e Regra de Conduta para Servidores:

- Tássio Ambrosi Carraro – Matrícula Siape nº 2043118 – Comissão de Ética.

d) Responsável pelo tema Conflito de Interesses e Nepotismo:

- Michel Victor Gasperin Krindges – Matrícula Siape nº 1669338 – Diretoria de Gestão de Pessoas.

e) Responsável pelo tema Verificação do Funcionamento de Controles Internos e Cumprimento de Recomendações de Auditoria:

- Lauri Paulus – Matrícula Siape nº 1995397 – Auditoria.

f) Responsável pelo tema Responsabilização de Ente Privado:

- Grazielle Marin Leite – Matrícula Siape nº 1827121 – Pró-reitoria de Administração.

- Jonas Baronio – Matrícula Siape nº 2004803 – Pró-reitoria de Administração.

g) Responsável pelo tema Tratamento de Denúncias:

- Tânia Salete Bianchi Carvalho – Matrícula Siape nº 1102345 – Ouvidoria.

h) Responsável pelo tema Acesso à Informação:

- Maria Águeda Santos da Silva - Matrícula Siape nº 2009394 – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC);

i) Responsável pelo tema Responsabilização de Servidores:

- Suelen da Rolt – Matrícula Siape nº 1678978 – Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 305, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 830, de 20 de junho de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Comitê de Governança, Riscos e Controles do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

- Júlio Xandro Heck – Reitor – Matrícula Siape nº 1342777;

- Lucas Coradini - Pró-reitor de Ensino - Matrícula Siape nº 1564952;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Eduardo Giroto - Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Matrícula Siape nº 1893215;
- Amilton de Moura Figueiredo - Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional - Matrícula Siape nº 1495949;
- Letícia Martins de Martins – Pró-reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional - Matrícula Siape nº 1327247;
- Marlova Benedetti - Pró-reitora de Extensão - Matrícula Siape nº 1678808;
- Tatiana Weber - Pró-reitora de Administração - Matrícula Siape nº 1796213;
- Fábio Azambuja Marçal – Diretor-geral do *Campus* Alvorada – Matrícula Siape nº 1610193;
- Rodrigo Otávio Câmara Monteiro – Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves - Matrícula Siape nº 1609634;
- Patricia Nogueira Hubler – Diretora-geral do *Campus* Canoas - Matrícula Siape nº 1796126;
- Jeferson Luiz Fachinetto – Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul- Matrícula Siape nº 1997309;
- Eduardo Angonesi Predebon – Diretor-geral do *Campus* Erechim - Matrícula Siape nº1737277;
- Leandro Lumbieri – Diretor-geral do *Campus* Farroupilha - Matrícula Siape nº1998429;
- Marcelo Lima Calixto – Diretor-geral do *Campus* Feliz - Matrícula Siape nº 1847670;
- Sandra Rejane Zorzo Peringer – Diretora-geral do *Campus* Ibirubá - Matrícula Siape nº 2037434;
- Flávia Santos Twardowski Pinto – Diretora-geral do *Campus* Osório - Matrícula Siape nº 1770270;
- Fabrício Sobrosa Affeldt – Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre - Matrícula Siape nº 1644988;
- Rudinei Müller – Diretor-geral do *Campus* Restinga - Matrícula Siape nº 1799228;
- Alexandre Jesus da Silva Machado – Diretor-geral do *Campus* Rio Grande - Matrícula Siape nº 408969;
- Cláudia Dias Zettermann – Diretora-geral do *Campus* Rolante - Matrícula Siape nº 1847817;
- Odair José Spenthof – Diretor-geral do *Campus* Sertão - Matrícula Siape nº1547848;
- Gilberto Luiz Putti – Diretor-geral do *Campus* Vacaria - Matrícula Siape nº1616518;
- Alexandre Martins Vidor – Diretor-geral do *Campus* Viamão - Matrícula Siape nº1479279;
- Daniel de Carli – Diretor-geral do *Campus* Avançado de Veranópolis - Matrícula Siape nº 1819037.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 306, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 64, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão, gerenciado pelo *Campus* Erechim, referente à **aquisição de insumos para a agroindústria**, Ciclo2 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN IFRS/PROAD 01/2020.

- Coordenadora da equipe de planejamento - Marília Assunta Sfredo - Matrícula Siape nº 1737499 – *Campus* Erechim;
- Membro requisitante - Vilmar Rudinei Ulrick - Matrícula Siape nº 1104555 - *Campus* Sertão;
- Membro requisitante - Daiane de Marco - Matrícula Siape nº 2348281 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Membro de licitações - Patricia Cichota - Matrícula Siape nº 1828037 - *Campus* Erechim;
- Membro de licitações - Jaqueline Iaroszkeski - Matrícula Siape nº 1758166 - *Campus* Erechim.

Art. 3º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN IFRS/PROAD 01/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 308, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 239, de 03 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 01/2019** celebrado entre a empresa **CIEE/RS** e o IFRS, que tem por objeto: agente de integração de estágios para o IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

- Gestora do Contrato: Flávia Garcez – Matrícula Siape nº 1100074;
- Fiscal Técnico Titular: Karine de Oliveira Fonseca – Matrícula Siape nº 2054022.

Campus Alvorada:

- Fiscal Técnico Titular: Gleidson Barreiro Flores – Matrícula Siape nº 2259882.

Campus Bento Gonçalves:

- Fiscal Técnico Titular: Sandro Itamar Bueno dos Santos – Matrícula Siape nº 1102323;
- Fiscal Técnico Substituto: Cláudia Lorenzon – Matrícula Siape nº 1672239.

Campus Canoas:

- Fiscal Técnico Titular: Alexsandra Alves de Brito – Matrícula Siape nº 1442656;
- Fiscal Técnico Substituto: Angélica Rodrigues Machado Costa – Matrícula Siape nº 2173164.

Campus Caxias do Sul:

- Gestora do contrato: Maurein Kelly da Silva Jesus – Matrícula Siape nº 1825399
- Fiscal Técnico Titular: Rodney Boeira Nunes – Matrícula Siape nº 2147820.

Campus Erechim:

- Fiscal Técnico Titular: Denise Beatris Tonin – Matrícula Siape nº 1808417;
- Fiscal Técnico Substituto: Liana Paula Cavalett – Matrícula Siape nº 1819233.

Campus Farroupilha:

- Fiscal Técnico Titular: Eliandra Lanfredi Bottin – Matrícula Siape nº 1805474;
- Fiscal Técnico Substituto: Adriane Reginatto – Matrícula Siape nº 1037462.

Campus Feliz:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Fiscal Técnico Titular: Marinez Silveira de Oliveira – Matrícula Siape nº 1809814;
- Fiscal Técnico Substituto: Sigrid Régia Huve – Matrícula Siape nº 2941830.

Campus Ibirubá:

- Fiscal Técnico Titular: Gustavo Oliveira Rangel – Matrícula Siape nº 1140614;
- Fiscal Técnico Substituto: Eduardo Fernandes Antunes – Matrícula Siape nº 1818514.

Campus Osório:

- Fiscal Técnico Titular: Franciane Tusset – Matrícula Siape nº 2809800.

Campus Porto Alegre:

- Fiscal Técnico Titular: Fabiana Bonato Gonçalves – Matrícula Siape nº 1081520;
- Fiscal Técnico Substituto: Marisa Dutra Paz – Matrícula Siape nº 356455.

Campus Restinga:

- Fiscal Técnico Titular: Nidiana Pohl dos Santos – Matrícula Siape nº 2155246;
- Fiscal Técnico Substituto: Camila da Silva Ramalho – Matrícula Siape nº 2339594.

Campus Rio Grande:

- Gestora do contrato: Andréa Bulloza Trigo Passos – Matrícula Siape nº 1828629;
- Fiscal Técnico Titular: Franciele Soter Dutra – Matrícula Siape nº 2167763;

Campus Rolante:

- Fiscal Administrativo Titular: Camila Correa – Matrícula Siape nº 2353964;
- Fiscal Administrativo Substituto: Luciano Nascimento Corsino – Matrícula Siape nº 2383864;
- Fiscal Técnico Titular: Luciano Nascimento Corsino – Matrícula Siape nº 2383864;
- Fiscal Técnico Substituto: Camila Correa – Matrícula Siape nº 2353964.

Campus Sertão:

- Fiscal Administrativo Titular: Dagmar Pedro Tamanho – Matrícula Siape nº 1916911;
- Fiscal Administrativo Substituto: Jacson Marcos Marchioretto – Matrícula Siape nº 1664878;
- Fiscal Técnico Titular: Valéria Cristina Schu Colombelli – Matrícula Siape nº 1667740;
- Fiscal Técnico Substituto: Tatiana Moraes de Castro Lara – Matrícula Siape nº 3062394.

Campus Vacaria:

- Fiscal Técnico Titular: Jorge Luiz dos Santos de Souza – Matrícula Siape nº 1794455.

Campus Avançado de Veranópolis:

- Fiscal Técnico Titular: Maiara Juliane Faust – Matrícula Siape nº 2405622;
- Fiscal Administrativo Titular: Renata Romanzini Ciello – Matrícula Siape nº 2335276.

Campus Viamão:

- Fiscal Técnico Titular: Maria de Fátima Nora Lopes – Matrícula Siape nº 1913581.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;
- A Instrução Normativa nº 21, de 16 março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC;
- A Carta à Sociedade Gaúcha, de 27 de março de 2020, assinada pelos membros do Comitê Científico de apoio ao enfrentamento à pandemia Covid-19 do Governo do Estado do RS;
- O Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020;
- A Portaria do Ministério da Educação nº 376, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/04/2020;
- Os encaminhamentos do Colégio de Dirigentes durante reunião ocorrida no dia 15 de abril de 2020;
- As observações do Comitê de crise do IFRS para acompanhamento e prevenção ao Covid-19, instituído através da Portaria nº 278, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 288, de 19 de março de 2020, até o dia 03/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão Intersectorial do Núcleo de Memória do IFRS** no âmbito da Reitoria, a fim de colaborar com a elaboração e definição de ações institucionais, de caráter indissociável, para a divulgação, desenvolvimento de projetos e demais atividades envolvidas com o tema do resgate e preservação da memória institucional:

- Silvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Proex;
- Amilton de Moura Figueiredo – Matrícula Siape nº 1495949 – Prodi;
- Claudineli Carin Seifert – Matrícula Siape nº 2177970 – Proad/Cged;
- Guilherme Garcia Teixeira – Matrícula Siape nº 237588 – Proad/Cged;
- Lisiane Delai – Matrícula Siape nº 3806088 – Proppi;
- Nayara Pansera Balbinot – Matrícula Siape nº 1153411 – Proen;
- Raquel Selbach Machado Colombo – Matrícula Siape nº 3060435 – Proex/Comunicação;
- Ricardo Moro – Matrícula Siape nº 2979742 – Proex/Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 313, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Grupo de Trabalho do Núcleo de Memória do IFRS**, a fim de elaborarem o Regulamento do Núcleo de Memória:

- Silvia Schiedeck – Matrícula Siape nº 1760729 – Proex;
- Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula Siape nº 1796137 – *Campus* Osório;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França – Matrícula Siape nº 1796654 – *Campus* Porto Alegre;
- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238 – *Campus* Osório;
- Miguelângelo Corteze – Matrícula Siape nº 3085337 – *Campus* Erechim;
- Sandra Cristina Donner – Matrícula Siape nº 1993544 – *Campus* Canoas;
- Thaís Teixeira da Silva – Matrícula Siape nº 1647588 – *Campus* Restinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para revisão do Regimento do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) e Regimento do Auxílio Institucional de Incentivo à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) do IFRS:

Membros Titulares:

- Erik Schüler – Matrícula Siape nº 1741645 – Proppi;
- Jaqueline Morgan – Matrícula Siape nº 2013541 – Proppi;
- Adriana Troczinski Storti – Matrícula Siape nº 2386074 – Coppi/*Campus* Erechim;
- Luiza Venzke Bortoli Foschiera – Matrícula Siape nº 2086389 – Coppi/*Campus* Viamão;
- Vinícius Hartmann Ferreira – Matrícula Siape nº 2885105 – Coppi/*Campus* Feliz.

Membros Suplentes:

- Marcelo Vianna – Matrícula Siape nº 1926238 – Coppi/*Campus* Osório;
- Maria Tereza Bolzon Soster – Matrícula Siape nº 1491969 – Coppi/*Campus* Sertão;
- Sandra Meinen da Cruz – Matrícula Siape nº 2230066 – Coppi/*Campus* Ibirubá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 315, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 65, de 03 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de pregão, gerenciado pelo *Campus* Canoas, referente à aquisição de material esportivo, ciclo 2 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN IFRS/PROAD 01/2020.

- Coordenador da equipe de planejamento: Helder Madruga de Quadros, Matrícula Siape nº 1828638, *Campus* Ibirubá;
- Membro requisitante: Douglas Almir Tolfo Rossa, Matrícula Siape nº 1049845, *Campus* Vacaria;
- Membro requisitante: Leila de Almeida Castillo, Matrícula Siape nº 1889474, *Campus* Canoas;
- Membro requisitante: Tiago Locatelli, Matrícula Siape nº 1885342, *Campus* Bento Gonçalves;
- Membro requisitante: Vivian Giesel, Matrícula Siape nº 1820583, *Campus* Feliz;
- Membro de licitações: Silvia Ozorio Rosa, Matrícula Siape nº 1983924, *Campus* Canoas.

Art. 3º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN IFRS/PROAD 01/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 316 - DESTITUIR o conselheiro THIAGO MUHLBEIER, representante titular dos docentes do *Campus Sertão*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 317 - DESTITUIR a conselheira MÁRCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO, representante suplente dos docentes do *Campus Sertão*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 318 - DESTITUIR o conselheiro DARLEI CECCONELLO, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus Sertão*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 319 - DESTITUIR o conselheiro VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus Sertão*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 320 - DESTITUIR o conselheiro IGOR DANIEL DIRINGS CESCO, representante titular dos discentes do *Campus Sertão*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 321 - DESTITUIR a conselheira TAYNAH CRISTINA FERREIRA MONTEIRO, representante suplente dos discentes do *Campus Sertão*, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 31 de março do corrente ano.

Nº 322 - DESTITUIR o conselheiro RAFAEL BERNARDO SILVEIRA, representante titular dos docentes do *Campus Vacaria*, do Conselho Superior do IFRS, devido a sua remoção para o *Campus Osório* a partir de 18 de julho de 2019.

Nº 323 - DESTITUIR o conselheiro RICARDO LUIS DOS SANTOS, representante suplente dos docentes do *Campus Vacaria*, do Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do titular a partir de 24 de abril de 2020.

Nº 324 - DESIGNAR o servidor RICARDO LUIS DOS SANTOS, representante titular dos docentes do *Campus Vacaria*, no Conselho Superior do IFRS, no período de 24 de abril de 2020 a 31 de maio de 2021.

Nº 325 - DESTITUIR a conselheira DALVANA BUENO BASTIAN, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus Erechim*, do Conselho Superior do IFRS, devido a sua redistribuição para a Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 17 de outubro de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Bolsistas do **Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional**, conforme o Edital nº 24, de 07 de abril de 2020.

- Carlos Roberio Garay Correa - Matrícula Siape nº 2493887 - *Campus* Viamão;
- Adriana Silva Martins - Matrícula Siape nº 2233241 - *Campus* Alvorada;
- Alaor Ribeiro de Souza - Matrícula Siape nº 1166752 - *Campus* Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 327 - DESIGNAR a discente GABRIELLE DUARTE DOS SANTOS, representante titular dos discentes do *Campus* Rio Grande, no Conselho Superior do IFRS, no período de 27 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020.

Nº 328 - DESIGNAR o discente GRÉGORIO ROSA MENDES, representante suplente dos discentes do *Campus* Rio Grande, no Conselho Superior do IFRS, no período de 27 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020.

Nº 329 - DESIGNAR a servidora RENATA MAGARINUS, representante titular dos docentes do *Campus* Sertão, do Conselho Superior do IFRS, no período de 27 de abril de 2020 a 30 de abril de 2022.

Nº 330 - DESIGNAR o servidor THIAGO MUHLBEIER, representante suplente dos docentes do *Campus* Sertão, do Conselho Superior do IFRS, no período de 27 de abril de 2020 a 30 de abril de 2022.

Nº 331 - DESIGNAR o servidor ELIAS JOSÉ CAMARGO, representante titular dos técnico-administrativos do *Campus* Sertão, do Conselho Superior do IFRS, no período de 27 de abril de 2020 a 30 de abril de 2022.

Nº 332 - DESIGNAR o servidor VALDIR FRANCISCO SCHAFER, representante suplente dos técnico-administrativos do *Campus* Sertão, do Conselho Superior do IFRS, no período de 27 de abril de 2020 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

30 de abril de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 559, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração de Minuta de Resolução que tratará da ocupação e migração das cotas do Processo Seletivo no IFRS.**

- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 – Reitoria (Proen);
- Ana Paula Gemelli – Matrícula Siape nº 2309437 - *Campus Alvorada*;
- Anderson Antunes Oliveira - Matrícula Siape nº 2164105 - Reitoria (DTI);
- Andreia Pereira Pedroso - Matrícula Siape nº 2141203 – *Campus Viamão*;
- Daniel Bento Maia - Matrícula Siape nº 1001132 – Reitoria (Proen);
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 – Reitoria (Proen);
- Giovane Rodrigues Jardim - Matrícula Siape nº 3085348 - *Campus Erechim*;
- Gislane Silva Leite - Matrícula Siape nº 1543840 - *Campus Rio Grande*;
- Jeison Leandro Ruckert - Matrícula Siape nº 1866673 - *Campus Canoas*;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 – Reitoria (Proen);
- Luiz Gaspar Fensterseifer - Matrícula Siape nº 1503640 – Reitoria (Proen);
- Marcia Bündchen – Matrícula Siape nº 1768659 - *Campus Porto Alegre*;
- Marlise Paz dos Santos - Matrícula Siape nº 2348272 - Reitoria (Proen).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 335, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Organizadora do III Desafio Criativo do IFRS:**

- Anderson Ricardo Yanser Cabral - Matrícula Siape nº 2280218 - Reitoria (Proppi);
- André Peres - Matrícula Siape nº 1796643 - *Campus Porto Alegre*;
- Anelise D'Arísbo - Matrícula Siape nº 1824105 - *Campus Farroupilha*;
- Carlos Rodrigues Rocha - Matrícula Siape nº 409277 - *Campus Rio Grande*;
- Carolina Wiedemann Chaves - Matrícula Siape nº 2171174 - *Campus Farroupilha*;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Danilo Mattes Navarro Filho - Matrícula Siape nº 3085635 - *Campus* Viamão;
- Elisandro João de Vargas - Matrícula Siape nº 1410651 - *Campus* Caxias do Sul;
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 - Reitoria (Proen);
- Leonardo Cury da Silva - Matrícula Siape nº 2858683 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Lucas Coradini - Matrícula Siape nº 1564952 - Reitoria (Proen);
- Marina Wohlke Cyrillo - Matrícula Siape nº 1799569 - *Campus* Porto Alegre;
- Neimar Ferreira da Rosa - Matrícula Siape nº 3087562 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Patrícia Nogueira Hubler - Matrícula Siape nº 1796126 - *Campus* Canoas;
- Rodrigo Bruno Santolin - Matrícula Siape nº 1268247 - *Campus* Sertão;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula Siape nº 1823720 - Reitoria (Propi);
- Shana Sabbado Flores - Matrícula Siape nº 1796017 - *Campus* Bento Gonçalves;
- Sílvia de Castro Bertagnolli - Matrícula Siape nº 1796020 - *Campus* Porto Alegre;
- Tiago Juliano Ferreira - Matrícula Siape nº 2858772 - *Campus* Sertão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 336, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1084, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Mariana Lima Duro, Matrícula Siape nº 1729623, como **Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) no âmbito do IFRS.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 337, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1071, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Camila Riegel Debom, Matrícula Siape nº 2051618, como **Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica no âmbito do IFRS.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 339 - DESTITUIR a conselheira SUÉLEN PATRÍCIA DOS SANTOS, representante titular dos técnico-administrativos da Reitoria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 30 de abril do corrente ano.

Nº 340 - DESTITUIR a conselheira ADRIANA DA SILVA MACHADO, representante suplente dos técnico-administrativos da Reitoria, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato a partir de 30 de abril do corrente ano.

Nº 341 - DESIGNAR a servidora SUÉLEN PATRÍCIA DOS SANTOS, representante titular dos técnico-administrativos da Reitoria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2022.

Nº 342 - DESIGNAR o servidor DANNER SOUZA TERRA, representante suplente dos técnico-administrativos da Reitoria, no Conselho Superior do IFRS, no período de 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. CONSUP 2.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período em que durar a suspensão de atividades letivas presenciais no IFRS, devido à pandemia COVID-19, não será admitida a substituição, em tempo parcial ou integral, de carga horária das aulas dos cursos regulares por ensino remoto ou por atividades pedagógicas não presenciais.

Parágrafo único: Autorizar, em caráter excepcional, a continuidade das atividades acadêmicas de forma não presencial e a partir do uso de meios e tecnologias de informação e comunicação, para os Programas de Mestrado em formas associativas (em rede) devidamente aprovados no âmbito do IFRS, e que possuam normativas próprias e específicas autorizando tais atividades, conforme Art. 60 da Resolução Consup nº 105, de 22 de outubro de 2019, Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFRS.

Art. 2º. O ensino remoto e as atividades pedagógicas não presenciais desenvolvidos durante o período de suspensão letiva, devido à pandemia COVID-19, serão considerados atividades complementares de ensino, não podendo incidir na redução, tanto da carga horária de componentes curriculares dos cursos regulares, quanto nos dias letivos do calendário acadêmico do IFRS.

Art. 3º Solicitar ao GT - Recuperação do Calendário Acadêmico que apresente, oportunamente, a este Conselho, propostas relacionadas à retomada das atividades letivas no IFRS, quando finalizada a suspensão das referidas atividades.

Art. 4º: Aprovar que o retorno às atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do IFRS seja deliberado por este Conselho

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_008_2020_N%C3%A3o-substituicao-das-aulas-regulares-por-ensino-remoto-ou-atividades-pedag%C3%B3gicas-nao-presenciais.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nº 005, de 13 de março de 2020; nº 006, de 23 de março de 2020; e nº 007, 17 de abril de 2020, as quais aprovam ad referendum a suspensão dos Calendários Acadêmicos 2020 dos Campi do IFRS.

Art. 2º Alterar o texto nas três resoluções supracitadas: onde se lê “Calendários Acadêmicos”, leia-se “Atividades Acadêmicas”.

Art. 3º Homologar as resoluções citadas no Art. 1º, com as referidas retificações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_009_2020_Retifica-e-homologa_resolucoes_-005-006-007_2020_referentes_suspensao_atividades.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 116, de 10 de dezembro de 2019, referente à aprovação das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura, ofertado pelo *Campus*Caxias do Sul, conforme o Processo nº 23362.000262/2019-89, que passará a vigorar com a seguinte representação gráfica:

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Consup nº 116, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_010_2020_Retifica_resolucao_116-2019_alteracoes_PPC_Lic_Matematica_Campus_Caxias.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.000329/2020-16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_011_2020_Aprova_Relatorio_Institucional_Consolidado_PET-IFRS.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do *Campus* Avançado Veranópolis como polo de apoio presencial de Educação a Distância do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23419.001371/2019-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_012_2020_Aprova_credenciamento_Polo-EAD_Veranopolis.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_013_2020_Aprova_Politica-de-Inovacao-do-IFRS_Completa.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho Docente do servidor Francinei Rocha Costa, lotado no *Campus* Ibirubá, conforme os autos do Processo nº 23366.000339/2019-81, para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_014_2020_Aprova_Alteracao_Regime_Trabalho_Francinei_Costa_Ibiruba.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho do Projeto nº 8273-2 executado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), conforme os autos do Processo nº 23419.001390/2019-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_015_2020_Aprova_Avaliacao_Desempenho_FAURGS_Projeto_8273-2.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 28 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2018 e a Avaliação de Desempenho da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng), conforme os autos do Processo nº 23419.000210/2020-43.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

OBS.: A Resolução completa encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/05/Resolucao_016_2020_Aprova_Relatorio-de-Gestao-2018_e-Avaliacao_Desempenho_FEEEng.pdf

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS